

Cláusula 9 - Penalidades: "(...) CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA; 5.4. Repor o material recusado até o término do prazo para a entrega do pedido, observadas as hipóteses de aplicação das penalidades de mora, previstas neste Instrumento. 9.1.2. Multa: aplicada nos seguintes casos: CLÁUSULA NONA - PENALIDADES 9.1.2.1. Multa de mora: a) atraso na entrega do pedido ou parte deste, em relação ao prazo estipulado nas Condições Específicas deste Instrumento: 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor correspondente à quantidade questionada, por dia de atraso, até o limite de 3 (três) dias corridos; a.1) após o prazo acima e a critério da CONTRATANTE, até o limite de 7 (sete) dias corridos poderá ocorrer a aceitação do objeto, com a aplicação de multa 0,8% (oito décimos por cento), sobre o valor correspondente à quantidade questionada, por dia de atraso. Não havendo interesse da CONTRATANTE em receber o objeto contratado ou decorrido este prazo sem que tenha sido efetuada a entrega do objeto, poderá ocorrer o cancelamento desta Autorização de Fornecimento, por inexecução total ou parcial, com aplicação das penalidades contidas no subitem 9.1.2.2; 9.1.2.2. Demais multas: b) não entrega total ou parcial dos objetos contratados, caracterizada após o limite de prazo constante da alínea "a1" do subitem 9.1.2.1: 10% (dez por cento) sobre o valor da quantidade remanescente do pedido; d) não saneamento dos vícios, defeitos ou incorreções notificados, no prazo previsto neste Instrumento Contratual: 1,0% (um por cento) sobre o valor correspondente ao quantitativo questionado; f) no cancelamento desta Autorização de Fornecimento, com base nas hipóteses previstas nas alíneas "a" a "c" do subitem 10.1.1 deste Instrumento, será aplicada multa de 20% (Vinte por cento) sobre valor remanescente atualizado desta Autorização de Fornecimento, na data do cancelamento; (...)" 10. Na oportunidade, informamos estar à disposição para quaisquer esclarecimentos através do e-mail [annehaik@correios.com.br](mailto:annehaik@correios.com.br).

GUILHERME ALVES BARBOSA  
Coordenador Regional de Suporte COSUP/SPM

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 240000095 SE/SPM**

Prestação de serviço de execução indireta de serviços para entrega de encomendas, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme Especificação Técnica e demais condições do Edital e seus Anexos. Recebimento das Propostas e obtenção do Edital: <http://www.correios.com.br> ou <http://www.licitacoes-e.com.br>: até 12/03/24 às 09h e início da disputa às 10h ID1038390. Informações pelo e-mail: [licitacoes@correios.com.br](mailto:licitacoes@correios.com.br) e telefone: (61) 2141-6153, no horário de 8h às 18h.

PABLO BATISTA CARVALHO  
Gerente Corporativo de Licitações CS

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N2 BA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**LICITAÇÃO ABERTA Nº 6/24 SE/BA**

Licitação para venda, por maior oferta de preço, de imóvel de propriedade dos Correios, localizado na cidade de Salvador/BA - ID 1036430. Recebimento das Propostas e obtenção do Edital: <http://www.correios.com.br> ou <http://www.licitacoes-e.com.br> até 21/03/2024 às 09h e início da disputa às 10h. Informações pelo e-mail: [subli-mg@correios.com.br](mailto:subli-mg@correios.com.br) e telefone: (31) 3431-0631, no horário de 8h às 18h.

GIOVANI GRACIANO DOS SANTOS JUNIOR  
Gerente de Licitações SE/MG

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N4 PI**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23000018 SE/PI**

A abertura da licitação designada para o dia 19/01/2024 às 09:00 horas, conforme publicado no DOU do dia 27/12/2023, folha 13, Seção 3, fica adiada para as 09:00 horas do dia 12/03/2024 e o início da Disputa para 12/03/2024 às 10:00 horas. Recebimento das Propostas e obtenção do Edital e seus anexos: <https://www.licitacoes-e.com.br>, ID 1033693.

ANDERSON SALDANHA ELIAS  
Licitação SE/MG

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N4 RN**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 240000096 SE/RN**

Prestação de Serviço de Mão de Obra Temporária (MOT), com jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais diurnas, para suprir a necessidade de substituição transitória de pessoal permanente ou a demanda complementar de serviços, para a execução de atividades internas e externas no cargo de carteiro, no âmbito da SE/RN, por meio do Sistema de Registro de Preços - SRP, conforme Especificações Técnicas e demais condições do Edital e seus Anexos. ID 1038356. Recebimento das Propostas e obtenção do Edital: <http://www.correios.com.br> até 12/03/24 às 09h. Abertura das propostas: às 10h de 12/03/24. Informações pelo e-mail: [licitacoes@correios.com.br](mailto:licitacoes@correios.com.br) e telefone: (61) 2141-6153, no horário de 8h às 18h.

PABLO BATISTA CARVALHO  
Gerente Corporativo De Licitações CS

**Ministério da Cultura**

**GABINETE DA MINISTRA**

**EDITAL**  
**RETIFICAÇÃO/EDITAL MINC Nº 8, DE 31 DE AGOSTO DE 2023**

SELEÇÃO PÚBLICA/PREMIAÇÃO CULTURA SÉRGIO MAMBERTI  
2ª RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR ATUALIZADO DA ETAPA DE SELEÇÃO  
O Ministério da Cultura, por meio da Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 18 do Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023, resolve:  
1. Retificar o Edital de Seleção Pública MinC nº 8, de 31/08/2023 Premiação Cultura Viva Sérgio Mamberti - Resultado Preliminar Atualizado da Etapa de Seleção, publicado no Diário Oficial da União de 05/02/2024, Seção 3, páginas 23, contendo a relação das candidaturas selecionadas, classificadas e desclassificadas, publicado no Diário Oficial da União de 1º de setembro de 2023, Seção 3, página 12, com base no item 8.20 do Edital.  
2. Alterar o motivo de desclassificação da inscrição "ON-78625196", na linha 6 das Candidaturas Desclassificadas da Região Sul, do Anexo II - Prêmio Culturas Indígenas - Vovó Bernaldina:

CATEGORIA: MESTRES E MESTRAS (PESSOA FÍSICA)						
SITUAÇÃO: CANDIDATURAS DESCLASSIFICADAS						
Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CIDADE	UF	NOTA PRELIMINAR	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
6	ON-78625196	COLETIVO DE ESTUDOS E AÇÕES INDÍGENAS DA UEPG	PONTA GROSSA	PR	75	DESCLASSIFICADA - DE ACORDO COM O ITEM 6.5.1, ALÍNEA "C"

3. Em conformidade com o item 8.21, apenas a candidatura mencionada no item 2 deste ato poderá enviar pedido de recurso à Comissão de Seleção no prazo de até 4 (quatro) dias úteis, a contar da data de publicação no DOU.

3.1. Em conformidade com o item 8.22, o pedido de recurso deverá ser preenchido no modelo do Formulário de Pedido de Recurso - Etapa de Seleção (Anexo 9), assinado (de forma eletrônica, de próprio punho ou com a impressão digital), contendo obrigatoriamente justificativas bem fundamentadas, com clareza, objetividade e explicação das razões pela discordância do resultado e deverão ser enviados preferencialmente por meio do endereço eletrônico ([edital.sergiomamberti@cultura.gov.br](mailto:edital.sergiomamberti@cultura.gov.br)) ou por via postal, para o mesmo endereço disponível no item 6.6.3 do Edital:

Edital de Seleção Pública MinC nº 8, de 31/08/2023  
EDITAL DE PREMIAÇÃO CULTURA VIVA - SÉRGIO MAMBERTI  
A política de base comunitária reconstruindo o Brasil  
Ministério da Cultura  
(OBS: Aos Cuidados da Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural)  
Esplanada dos Ministérios  
Bloco "B", Sala T-16 - Protocolo Central  
Brasília/DF - CEP 70.068-901

3.2. Na etapa recursal, a candidatura poderá apresentar a documentação indicada como ausente, incompleta ou ilegível neste Ato de Retificação, com vistas a sanar as exigências previstas no item 6.5.1, conforme decisão da Comissão de Seleção de Premiação Cultura Viva Sérgio Mamberti - A Política Base Comunitária Reconstruindo o Brasil.

MÁRCIA HELENA GONÇALVES ROLLEMBERG  
Secretária de Cidadania e Diversidade Cultural  
MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS  
Ministro de Estado da Cultura  
Substituto

**AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA**

**AVISO DE SUSPENSÃO**  
**PREGÃO Nº 18/2023**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 03/01/2024. Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços técnicos especializados, de natureza contínua, em postos de arquitetura e engenharia, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas dependências do Escritório Central da ANCINE, no Rio de Janeiro/RJ.

EMERSON CORDEIRO FERREIRA  
Integrante da Equipe de Planejamento

(SIDEAC - 16/02/2024) 203003-20203-2024NE000001

**INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS**  
**ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO REGIONAL - MG**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO Nº 12/2023**

O Pregoeiro do Escritório de Representação Regional do Ibram, em Minas Gerais, torna público, para conhecimento dos interessados, que o objeto do pregão eletrônico nº 12/2023, o qual visa à contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados relativos aos serviços de auxiliares finalísticos, atividade complementar, à área de atuação do Museu da Inconfidência/IBRAM, que os itens 01 e 02 foram ADJUDICADOS e HOMOLOGADOS em favor da pessoa jurídica S&M SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 04.350.057/0001-71)

GABRIEL CARVALHO CHAVES  
Pregoeiro

(SIDEAC - 16/02/2024) 423034-42207-2024NE000062

**INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL**  
**SUPERINTENDÊNCIA NO DISTRITO FEDERAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024 - UASG 343029**

Nº Processo: 01551000315202388. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviço de motoristas de carro leve a ser executado por dois postos, de forma contínua e em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com vistas atender as necessidades do Iphan-DF com eventuais diárias.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 19/02/2024 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Qd.702/902 Sul Bloco b - C. Empr. Brasília 50 Torre Iphan Terreo, Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/343029-5-90001-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 19/02/2024 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 05/03/2024 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

LUIZ HENRIQUE DE AZEVEDO BORGES  
Coordenador Administrativo

(SIASGnet - 16/02/2024) 343029-40401-2024NE000001

**SUPERINTENDÊNCIA NO PARANÁ**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 343010**

Número do Contrato: 1/2022.  
Nº Processo: 01508.000068/2021-83.  
Pregão. Nº 1/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO IPHAN NO PARANA, IPHAN-PR. Contratado: 07.593.524/0001-82 - BRASILRECRUTA MAO DE OBRA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 01/2022 por mais 12 (doze) meses em conformidade com o parecer referencial nº 00001/2020/proc/pfipa/pgf/agu. Vigência: 02/05/2024 a 02/05/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 321.609,24. Data de Assinatura: 31/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 31/01/2024).